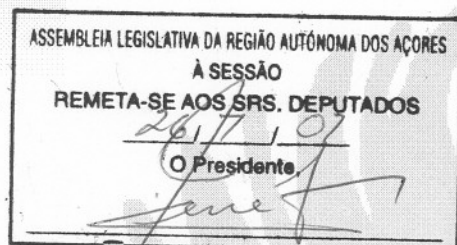




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI-GSRP-2007-1488
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2007-1543

25.07.2007

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 259/VIII – AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE SÃO JORGE

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 259/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados Aires Reis e Mark Marques, do Partido Social-democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 - O estudo de viabilidade para a ampliação da pista do Aeródromo de São Jorge, adjudicado em 31 de Agosto de 2004, foi entregue, em mão, em Maio de 2007, pela ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., enquanto entidade especializada na matéria, sendo constituído por 2 volumes de grande dimensão.

1.1 - Nestes dossiers encontram-se todos os trabalhos desenvolvidos pela ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., com empresas da especialidade, que foram essenciais ao desenvolvimento do referido estudo de viabilidade, designadamente, Estudo de Engenharia de Aeródromos, Estudo de Grandes Condicionantes Ambientais, restituições aerofotogramétrica, levantamentos geológicos da ilha de São Jorge, tratamento das cartas militares necessárias, para efeitos de análise comparativa de custos, implicações operacionais e de incidências ambientais.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

1.2 - De referir que o estudo de viabilidade contempla um aumento da pista do Aeródromo em 200 metros de comprimento e 15 metros de largura, conforme informação prestada ao Concelho de Ilha, aquando da vista estatutária do Governo Regional realizada entre os dias 2 e 4 do passado mês Maio, correspondendo, pois, às necessidades e anseios da população de S. Jorge nesta matéria.

2 - Mais se informa que a concepção e implementação do projecto de ampliação da pista do Aeródromo de S. Jorge é da responsabilidade da Sata Gestão de Aeródromos, que se encontra, nesta data, a encetar os devidos procedimentos para o efeito.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2461 Proc. Nº 54.03.05
Data:	07/07/25 Nº 259/VIII